



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

Plano de Acessibilidade e Inclusão para atividades remotas - 2020

UNIDADE	<u>SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE</u>
----------------	-------------------------------------

O Plano de Retomada das aulas, na forma remota, deverá adotar também procedimentos e adequações para que os alunos com deficiência, matriculados nos cursos de graduação tenham pleno acesso às atividades acadêmicas.

Para isso, levam-se em conta as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Acessibilidade – UFC-Inclui como o Apoio Pedagógico ao Aluno e Formação para a inclusão – DAP, a Produção de Material Acessível – DPMA, Apoio à Tecnologia Assistiva - DIVTEC e a Tradução e Interpretação de Libras/Português – DIVTILS.

As unidades acadêmicas devem manter os agentes de acessibilidade disponíveis para as solicitações de alunos e professores, favorecendo a comunicação e o atendimento às solicitações.

O presente documento visa oferecer orientações pedagógicas gerais e técnicas sobre como trabalhar com estudantes com alguma condição de deficiência utilizando-se de metodologia de EAD – Educação a Distância.

No entanto, vale destacar que tais orientações não se configuram como fórmulas que encerram em si todas as possibilidades de adaptação a este público. Salientamos que de forma alguma podemos homogeneizar as condições de deficiência e, desse modo, a principal ação que o professor pode realizar ainda é a quebra da barreira atitudinal, que concerne em uma aproximação do seu educando, visando verificar quais as melhores estratégias para tornar o conteúdo acessível e/ou validar com este se as práticas utilizadas de fato surtem algum efeito ou se necessitam de adaptações, fazendo valer assim um dos princípios básicos da acessibilidade que é o “Nada sobre nós sem nós”.

1) ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS GERAIS PARA ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA SENSORIAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA):

As orientações abaixo se dirigem, sobretudo, ao público com TEA – Transtorno do Espectro Autista e deficiência sensorial, a saber: deficiência visual (cegueira ou baixa visão) e deficiência auditiva. Ressaltamos, ainda, que tais práticas poderão trazer benefícios a toda a turma e não apenas ao público específico a que este documento se destina.

1º: Sugerimos que, quando possível, o docente disponibilize com antecedência notas de aula contendo um roteiro do que será abordado naquela aula, bem como os slides utilizados. **Justificativa:** Tal ação permitirá que o estudante ao ter acesso com antecedência ao conteúdo, possa melhor orientar-se durante a aula.

OBS: Os documentos disponibilizados deverão estar em formato acessível. Para saber como produzir tal material, sugerimos a consulta aos seguintes links:

- [PDF Acessível](#)
- [Power Point Acessível](#)
- [Word Acessível](#)

2º: Recomendamos gravações de aulas para que possam ser utilizadas de forma assíncrona. **Justificativa:** Esta ação permitirá que a equipe da Secretaria de Acessibilidade possa, com a devida antecedência, inserir janela de Libras e/ou legendas quando necessárias.

OBS: Durante a gravação das aulas recomenda-se com base no princípio de que "Só é acessível se der pra entender", o uso da "Linguagem Simples" que ajuda na melhor compreensão de todos, inclusive das pessoas com deficiência. Abaixo pontuamos algumas sugestões:

Estilo e gramática

1. Escreva frases com extensão média de 15 a 20 palavras.
2. Use palavras que o leitor provavelmente entenderá.
3. Use apenas o número necessário de palavras.
4. Dê preferência à voz ativa, a menos que tenha uma boa razão para usar a voz passiva.
5. Use verbos claros e vívidos para expressar ações.
6. Divida o texto em tópicos.
7. Apresente seu assunto de modo claro e categórico sempre que possível.

8. Reduza ao mínimo as referências cruzadas.
9. Evite linguagem com marcadores de gênero.
10. Seja preciso na pontuação.

Organização

11. Organize seu material de modo a ajudar o leitor a captar rapidamente as informações importantes e a se orientar com facilidade pelo texto.

Diagramação

12. Dê às suas palavras uma apresentação visual clara e acessível. Na confecção de slides, por exemplo, evite o uso de fontes com serifa.

Como complementação às dicas supracitadas sugerimos a [Palestra “Só é acessível se der para entender: Compreensibilidade textual, Linguagem Simples e Acessibilidade”, com Heloísa Fischer - Comunica Simples \(RJ\)](#)

3º: Caso sejam utilizadas imagens (fotos, gráficos, planilhas, tabelas, etc) o docente deve fazer uso da técnica de [Audiodescrição – AD](#) destas imagens. A técnica, que utiliza o ato de falar para descrever imagens, é bastante simples. Abaixo listaremos algumas sugestões de como realizá-la. **Justificativa:** A técnica de audiodescrição torna acessível à pessoa com alguma condição de deficiência visual informações contidas em imagens e vídeos:

1. Comece informando o tipo de imagem: fotografia, cartum, ilustração, tabela...
2. Descreva a imagem da esquerda para a direita e de cima para baixo
3. Informe as cores: fotografia em tons de cinza, sépia, preto e branca (se a foto for colorida, não precisa informar, porque você vai dizer as cores dos elementos).
4. Em caso de uma cena, descreva os elementos no primeiro plano da imagem para em seguida partir para os elementos do plano de fundo;
5. Seja conciso, claro e use períodos curtos;
6. Evite adjetivos e advérbios;
7. Em caso de um texto longo intercalado com imagens, procure delimitar o início e o final da audiodescrição com a informação “Legenda”, ao iniciar, e “Fim da legenda” ao concluir.
8. Em caso de tabelas e gráficos inicie pelas informações principais, seguidas das informações secundárias e assim sucessivamente.

Por fim, lembramos que o ideal é sempre ter em mente a Acessibilidade Atitudinal e que técnicas e tecnologias devem sempre ser validadas por seus usuários, pois somente a partir destas iniciativas a utilização como suporte de recursos variados de Tecnologia Assistiva surtirá o efeito

desejado. Ratificamos a ideia que isso não é, como alguns pensam, privilégio, mas direito pautado no respeito à diversidade humana; é compreensão de nossas singularidades e, também, respeito à legislação.

2) ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA GRAVAÇÃO/PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA TRADUÇÃO:

a) Equipamento e cenário

Use celular (ou se tiver disponível uma câmera), preferencialmente um equipamento que você tem intimidade e conhece as funções. Se possível, no uso do celular use suporte para evitar a instabilidade da imagem e o celular na posição horizontal. Escolha um espaço que possa ser usado/preparado como cenário. O local de gravação deve ser de preferência um ambiente claro ou um local que possa ser bem iluminado.

b) Áudio e Iluminação

O ambiente de gravação não deve ter ruídos. Um bom áudio é importante para melhor compreensão do conteúdo explanado na sua aula. Assim, o áudio deve ser captado com microfone (os microfones acoplados aos fones de ouvidos costumam captar áudios de maior qualidade e são fortemente recomendados para gravar suas videoaulas), ou outra fonte que garanta qualidade e clareza sonora do mesmo (p.ex. gravadores de áudio portáteis). Não recomendados a gravação direta pelo microfone integrado em notebooks, por conta da baixa qualidade de captação).

c) Tempo e Enquadramento

Os vídeos devem ter no máximo 50 minutos.

Posicione-se proporcionalmente na tela do celular ou do notebook. Você pode escolher aparecer de corpo inteiro ou da cintura pra cima. Atenção para não cortar braços e joelhos. Lembre-se da necessidade de considerar um espaço para adição da janela de Libras (normalmente porção inferior direita da tela). Coloque o celular sempre na horizontal, esse tipo de vídeo pode ser postado com qualidade em qualquer rede social, caso necessário, e em outras plataformas. Peça ajuda a alguém para lhe enquadrar, caso use a câmera principal do celular e mantenha o aparelho sobre uma base, com auxílio de um tripé ou suporte para câmeras e celulares ou em cima de objetos como livros, móveis, entre outros objetos que possam servir como suporte.

Envio e recebimento de material para tradução:

- O material deve ser enviado para o e-mail: ufctv@acessibilidade.ufc.br;
- No corpo do e-mail, informar:

- Disciplina e horário que serão disponibilizadas as videoaulas;
- A duração dos vídeos (lembrando que, por questões de logística, estamos solicitando no máximo 50 min por vídeo);
- A periodicidade de envio semanal dos vídeos;
- Dia e hora que nos será enviado (estamos pedindo no mínimo 48h de antecedência).
- O produto final com Libras será devolvido através de um link do serviço de compartilhamento online de arquivos **WeTransfer** (www.wetransfer.com). Sugerimos este serviço como meio de envio de arquivos de vídeo e áudio, por conta da sua simplicidade e rapidez de operação, bastando informar os e-mails do emitente e do destinatário e anexar o arquivo a ser transferido, sem necessidade de qualquer cadastro prévio;
- O(a) professor(a) será o responsável por disponibilizar o vídeo com a Libras aos respectivos discentes.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Federal nº13.146/2015, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão, afirma, em seu artigo segundo, que pessoa com deficiência é “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Ou seja, ressalta-se a importância fundamental da interação do indivíduo com seu entorno e das barreiras apresentadas ou das condições de acessibilidade que são ofertadas para que seja, de fato, garantida a participação social. Especificamente no que concerne à informação e à comunicação, diz na alínea I do artigo terceiro, ao definir acessibilidade, que é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia” dentre outros fatores também de “informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias”. Ainda com relação a essa temática, o artigo 69 em seu parágrafo segundo determina:

Art. 69. O poder público deve assegurar a disponibilidade de informações corretas e claras sobre os diferentes produtos e serviços ofertados, por quaisquer meios de comunicação empregados, inclusive em ambiente virtual
§ 2º - Os fornecedores devem disponibilizar, mediante solicitação, exemplares de bulas, prospectos, textos ou qualquer outro tipo de material de divulgação em formato acessível.”

Mais recentemente temos a publicação da [Instrução Normativa N°1/SECOM/2020](#), que trata sobre a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Nos 16 artigos distribuídos em 4 capítulos, a normativa define quem são as pessoas com deficiência, o que são barreiras, o que é acessibilidade, comunicação, adaptações dentre outros conceitos básicos. Também apresenta e define como utilizar os recursos de acessibilidade nos meios de comunicação.

Desta forma, buscar garantir o acesso à informação de modo eficaz, seguro e autônomo não se trata apenas de seguir preceitos legais instituídos tanto em nossa Carta Magna, no inciso XXXIII do artigo 5º, quanto em outras leis específicas já apresentadas, mas também reconhecer a dignidade de cada pessoa, valorizá-las e difundir por meio de ações positivas a cultura inclusiva.